



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 149/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a exoneração, do Senhor CLEITON ANTONIO SIMPLICIO GOMES JUNIOR, CNE-2, a que se refere no Decreto Municipal nº 143/2024, matéria publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Estado do Pará no dia 23/04/2024, da relação abaixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2024.



Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024